

CNPJ-00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE O
NIVELAMENTO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15°, §1°, que ordena qué os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados automaticamente no cargo de PEF III:

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foi implementada;

## RESOLVE:

daprefellura

Municipal 04/11 12024

ecretaria municipal de

inciso IV:

Publicadob

Art. 1º – Homologar o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV, da servidora ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula nº 1535, CPF: 611.274.851-72, Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2016. Revogando as disposições em contrário.

PESSOAS, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

Directora Geral

JOCELY MARIS DANGE HAS GASPAR

Diretor Geral de Gestão de Pessoas Decreto nº 7793/2020

Área Especial B Entre Quadras 41/42 – Centro. Santo Antônio do Descoberto - Goiás E-mail: recursoshumanos a santoantoniododescoberto go gov